



**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS
PROVAS OBJETIVAS**

A **Crescer Consultorias**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2016, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Conforme subitem **11.7** do Edital de Abertura nº 001/2016, se o exame de recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de alternativa da letra “D” para letra “C”, argumentando que a expressão, “Lembrei da analogia quando vi que o ministro da Fazenda e o presidente do Banco Central estão sendo “fritados”, (...) está subentendido “Eu lembrei da analogia...”, em seu dizer, “ou seja o autor expressa sua opinião.”. Engane-se o candidato. Uma opinião se caracteriza quando alguém expressa uma maneira de pensar, de ver, de julgar, de manifestar um julgamento pessoal, um parecer. Não é o caso da expressão “Eu lembrei da analogia” que indica apenas uma informação sem conteúdo de juízo de valor.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo que a questão seja anulada sob o argumento de que há duas alternativas corretas. Diz o recorrente que “a palavra “sozinho” possui para a autora um valor subjetivo já que ela quis empregar a ideia de “estar sem ninguém conhecido”. No sentido real da palavra, não existiria a possibilidade de alguém estar “sozinho” em uma fila de mercado.” Equivocada a análise do Apelante. Isso porque valor subjetivo (subjectus) implica a ideia de sujeito da oração. A palavra “sozinhos” expressão valor caracterizador na função sintática de predicativo.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo que a questão seja anulada sob o argumento de que há duas alternativas corretas. Diz o recorrente que “A alternativa “A” está também correta, pois na frase : “Esse é um assunto bem corriqueiro, já que hoje vivemos conectados praticamente 24 horas”, o “já que” dá uma explicação do porque ser dito que “esse é um assunto bem corriqueiro”. Equivocada a análise do Apelante. Isso porque a expressão “já que” é uma locução conjuntiva causal. Nesse contexto, a ideia de causa está diretamente ligada àquilo que provoca um determinado fato, ao motivo do que se declara na oração principal. É aquilo ou aquele que determina um acontecimento.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo que a questão seja anulada sob o argumento de que há duas alternativas corretas. Diz o recorrente que a letra B também responde a pergunta da questão 7”. Ambas as alternativas B e D tem o nome como núcleo central da informação.”. Engana-se o candidato, pois em relação ao predicado, o nome é o núcleo central da informação quando o verbo é de ligação. No caso da letra “B”, os verbos presentes na expressão verbal “Claro, devemos saber dosar o tempo” não constituem verbo de ligação.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de alternativa da letra “B” para letra “D”, argumentando que a “palavra familiares é separada da seguinte forma, FA-MI-LIA-RES, a tonicidade fica na antepenúltima sílaba, configurando assim uma proparoxítona”. Não é não! Análise equivocada. A palavra “familiares” é separada da seguinte forma: “fa-mi-li-a-res”, sílaba tônica ‘a’. Trata-se de uma palavra paroxítona.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-CRF-PI
CRESCER CONSULTORIAS



COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo que a questão seja anulada sob o argumento de que não há alternativas corretas para a questão. Errada a conclusão a que chegou o candidato. Pois a alternativa que apresenta, respectivamente, um ditongo decrescente, um encontro consonantal e um dígrafo é a letra “D”. Isso porque em “podem” (L.3), há a presença do fonema /i/ no encontro ‘em’ [ei], o que caracteriza o ditongo decrescente. Na palavra “conectados” (L.1), ocorre o encontro consonantal ‘ct’ e na palavra “histórias” (L.24), o encontro ‘hi’ forma um único fonema, caracterizando assim um dígrafo vocálico, [istória]. Dígrafo é o encontro de duas letras que forma um único fonema.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, pois, segundo ele, a letra “A” também apresenta uma opinião do autor. Engane-se o candidato. Uma opinião se caracteriza quando alguém expressa uma maneira de pensar, de ver, de julgar, de manifestar um julgamento pessoal, um parecer. Não é o caso da expressão “Os gastos públicos estão estáveis, não houve queda” (L.26).” que indica apenas uma informação sem conteúdo de juízo de valor.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de alternativa, sustentando que a banca deveria ter dado como certa a letra “B”, pois a expressão “como cachorro que corre atrás do próprio rabo” sugere a ideia de alienação. Engana-se o candidato. Dentro do contexto, para caracterizar alienação, seria necessário que se pudesse depreender que a pessoa age sem saber das coisas. No caso do texto, a ideia é de que as ações se repetem sem apresentar soluções viáveis.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sustentando que há duas alternativas certas, “C” e “D”. Com relação à alternativa “C”, está equivocado o candidato. Pois, de acordo com o contexto, o vocábulo “mais” (L.10), de fato expressa intensidade. Porém, a palavra “muitos” (L.15) expressa indefinição e não intensidade. Logo, não se aplica a mesma afirmação para as duas palavras.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de alternativa de “D” para “B”, sustentando que oração “do que em salvar o País” da linha 33, em relação à declaração principal do período indica finalidade. Equivocado o candidato. A expressão “do que em salvar o País” expressa uma comparação, uma vez que as orações subordinadas adverbiais comparativas contêm fato ou ser comparado a fato ou ser mencionado na oração principal. A conjunção mais empregada para expressar comparação é “como”; além dela, utilizam-se com muita frequência as estruturas que formam o grau comparativo dos adjetivos e dos advérbios: “tão... como” (quanto), “mais (do) que”, “menos (do) que”.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de alternativa da letra “B” para letra “C”, argumentando que a “letra “C” tem com alternativa a conjugação do quebrar, em um tempo que é comum ser usado no passado, ou seja é habitualmente utilizado esse tempo do verbo no passado, tornando a alternativa correta também.”. ERRADO. A expressão verbal “quebrou” (L.22) não expressa uma ação habitual no passado, uma ação passada e concluída.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo que a questão seja anulada sob o argumento de que não há alternativa correta para a questão, pois todas as quatro possuem sujeito. Errada a conclusão a que chegou o candidato. Na alternativa “D”, há a oração “Não há bala de prata” (L.21). Nesta oração, há a ocorrência do verbo “haver” no sentido de “existir”, quando isso ocorre, a oração, do ponto de vista da gramática normativa, é classificada como oração sem sujeito. A expressão “bala de prata” é sintaticamente objeto do verbo “haver”, que é verbo transitivo direto.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que, em seu dizer, “A palavra “PRÓPRIO” é PROPAROXÍTONA, assim como as palavras PÚBLICOS (letra B) e IMPACIÊNCIA (letra D). Contém duas respostas.”. Engana-se o candidato. A questão versa sobre acentuação gráfica. Do ponto de vista formal, consagrado pela gramática normativa, a palavra “próprio” deve ser classificada com paroxítona termina em ditongo. Qualquer outra conclusão, abriga-se tão somente no campo da especulação linguística.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 15

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que há duas alternativas corretas. Engana-se. A expressão “ao mesmo tempo” indica concomitância, ideia temporal. Já “instantaneamente” sugere tempo, e “apesar de” indica concessão.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de alternativa, sustentando que a banca considerou como certa a letra “D” mas a alternativa correta é a letra “C”,. Não como prosperar a irresignação do candidato, considerando que permeia o texto a ideia da existência de um sentimento que nos torna capazes de distinguir normas, regras e avaliar o próprio comportamento, desenvolvendo a autoconsciência do que é certo ou errado.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito, notadamente a alteração da alternativa “C” para “A”. Com relação à alternativa “A”, está equivocado o candidato. Pois, de acordo com o contexto, o vocábulo “mais” (L.5), expressa a ideia de adição, conforme o próprio candidato destacou em seus argumentos.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo que a questão seja anulada sob o argumento de que não há alternativa correta para a questão, pois nenhuma das alternativas apresenta caso de próclise facultativa. ERRADA a afirmação do Recorrente. Nos casos de verbos no infinitivo, precedidos de preposição, a colocação do pronome é facultativa, proclítico ou enclítico.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 12

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de alternativa da letra “D” para letra “A”. Não há como prosperar os fundamentos trazidos no recurso. Isso porque a questão versa sobre classificação morfológica de palavras. Melhor dizendo, classe de palavras. No caso, “os”, em “Já os de má-fé” (L.41), desempenha a função morfológica de pronome demonstrativo (aqueles), função esta que deve ser atribuída ao vocábulo da alternativa “D”, no contexto em que se insere.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de alternativa da letra “C” para letra “D”. Não há como prosperar os fundamentos trazidos no recurso. Isso porque a questão versa sobre análise sintática. No caso da alternativa “D”, a expressão “punidos” (L.9), em, “que não são punidos por lei”, forma locução verbal, estando a oração na voz passiva. Neste caso, “punidos” é forma de particípio híbrido, sendo o verbo principal da oração e não adjetivo/predicativo. Há ainda os que defendem a anulação da questão, sob o argumento de que há outras respostas corretas para ela. Também os argumentos trazidos sob esta ótica não se sustentam. Na alternativa “A”, a palavra “amoroso” (L.3), embora funcione gramaticalmente como adjetivo, sintaticamente é adjunto adnominal. Já o vocábulo “próprias” (L.3), gramaticalmente é pronome demonstrativo, mas sintaticamente é adjunto adnominal. Quanto à palavra “abuso” (L.40), trata-se, no contexto em que se insere, de uma característica atribuída ao substantivo com o qual se relaciona, caracterizando-se, assim, não como uma característica própria dele (adjunto adnominal), mas uma característica atribuída. Isso é predicativo.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO – OS ITENS APRESENTADOS NA ALTERNATIVA APRESENTAM OPÇÕES CORRETAS DE RESPOSTAS SOBRE A QUESTÃO.

Worm é um programa capaz de se propagar automaticamente pelas redes, enviando cópias de si mesmo de computador para computador.

Diferente do vírus, o worm não se propaga por meio da inclusão de cópias de si mesmo em outros programas ou arquivos, mas sim pela execução direta de suas cópias ou pela exploração automática de vulnerabilidades existentes em programas instalados em computadores.

Worms são notadamente responsáveis por consumir muitos recursos, devido à grande quantidade de cópias de si mesmo que costumam propagar e, como consequência, podem afetar o desempenho de redes e a utilização de computadores.

Ou seja, além das afirmações contidas no recurso solicitado, o worm também pode enviar e-mail sem autorização, uma vez que o e-mail, o computador, o programa de leitura e envio de e-mail ou qualquer outro software vulnerável esteja infectado suas inúmeras duplicações e programação de ataque, são capazes de enviar spams infectados sem o conhecimento do dono da conta de e-mail, por exemplo.

Um exemplo de ataque desta forma, ou que alguém já ouviu falar, é de algum contato de seu e-mail lhe informar que recebeu algum e-mail de conteúdo duvidoso em seu nome, mas você tem certeza que não enviou.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 20

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: solicitada a troca, pois a alternativa D apresenta o passo de inclusão de contas de e-mail no outlook em versões mais recentes, como o outlook 365 e 2010.

O site da Microsoft é bem específico quanto a inclusão de contas no Outlook Express.

- Inicie o Outlook Express .
- No menu Ferramentas, clique em Contas.
- Na caixa de diálogo Contas na Internet, clique em Adicionar e em e-mail.

PARECER FINAL: Gabarito Alterado para letra "B".

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A questão cobrou o assunto sobre o navegador Internet Explorer, item não abrangido pelos conteúdos programáticos do edital.

PARECER FINAL: Questão ANULADA.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 18

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O atalho do Item I encontra-se correto, pois ao utilizar a função ALT+CTRL+Y os cursos de edição independente onde ele esteja na página atual, irá se posicionar no início da página seguinte ao fazer utilização do atalho. O atalho do Item II encontra-se correto de acordo com o enunciado da sua função. Permanece inalterado o gabarito.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-CRF-PI
CRESCER CONSULTORIAS



COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Uma Firewall é um programa ou um dispositivo de hardware que filtra a informação que nos chega através da ligação à Internet, até ao nosso computador ou rede privada. Caso um determinado pacote de informação esteja referenciado pelos filtros do Firewall, ele pura e simplesmente não deixa entrar.

Já LAN significa Local Área Network (em português Rede Local). Trata-se de um conjunto de computadores que pertencem a uma mesma organização e que estão ligados entre eles numa pequena área geográfica por uma rede, frequentemente através de uma mesma tecnologia (a mais usada é a Ethernet).

Um conceito mais preciso seria: é um conjunto de hardware e software que permite a computadores individuais estabelecerem comunicação entre si, trocando e compartilhando informações e recursos. Tais redes são denominadas locais por cobrirem apenas uma área limitada.

Como na alternativa B está especificando que a rede é local, ou seja, de uma conexão específica não poderia ser a correta, pois o firewall atende a segurança de computador em uma amplitude muito maior, de internet, sem limite de distância, conexões ou acessos. Ela não seria a alternativa correta por não estar completa em seu significado e por atender algo tão limitado, mesmo existindo protocolos de segurança específicos para redes locais.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Um diagrama de objeto corresponde a duas especificações de instâncias conectadas por um relacionamento de link. Ele mostra um conjunto de objetos e seus relacionamentos no tempo e são importantes para construir os aspectos estáticos do sistema. Normalmente, são compostos por: objetos e vínculos.

Para que o diagrama apresentado na questão pudesse ser classificado como um diagrama de objeto o mesmo teria de apresentar especificações para cada uma das classes presentes - por exemplo, no lugar de apenas Cliente (que representa a classe), deveria constar um nome atrelado a ele (R. Maria Rosa : Cliente) para que pudéssemos considerar o diagrama como de objeto.

Desta forma, temos um exemplo de diagrama de classe e, por isso, alteramos o gabarito para a alternativa A.

PARECER FINAL: Gabarito Alterado para letra "A".



CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-CRF-PI
CRESCER CONSULTORIAS



CARGO: CONTADOR

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A LDO, segundo a CF: “A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”. Dessa forma, os objetivos do Governo não estão contidos na LDO, mas sim no Plano Plurianual (“A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal”) - alternativas a e b erradas. Da mesma forma, a LDO não altera alíquotas de tributos, mas apenas dispõe sobre alterações da legislação tributária (alternativa d incorreta). A lei de diretrizes orçamentárias de 2016, entre outros aspectos, estabelece que: Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2o do art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2016, compreendendo: IX - as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves;”, tal assunto está relacionado as despesas de capital de exercício subsequente, enumerado na CF. Portanto, gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

CARGO: CONTADOR

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Não se pode confundir “serviços técnicos especializados” (caso em questão) com “serviços técnicos de notória especialização”. Segundo a Lei das Licitações, Art. 13: Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico. Ainda, segundo o mesmo artigo: § 1o Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração. (Gabarito da questão). A licitação só será inexigível quando (art. 25 II) para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”. Assim, a questão não destaca que o serviço é de notória especialização, tornando a licitação exigível nos moldes do art. 13. Gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a informação II apresenta a palavra “faz” no lugar de “fax”, entendemos que a mesma está incorreta. Desta forma, alteramos o gabarito para a alternativa A (Apenas I está correta).

PARECER FINAL: Gabarito Alterado para letra “A”.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A presente questão apresenta uma questão referente à estatística, na qual por meio de dados apresentados, era necessário responder quantos alunos realizaram a prova mencionada no seu enunciado.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: De acordo com Meirelles, "na licitação de melhor técnica o que a Administração pretende é a obra, o serviço, o equipamento ou o material mais eficiente, mais durável, mais aperfeiçoado, mais rápido, mais rentável, mais adequado, enfim, aos objetivos de determinado empreendimento ou programa administrativo".

Desta forma, alteramos o gabarito para a alternativa A (melhor técnica).

Fonte:

http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11030

PARECER FINAL: Gabarito Alterado para letra “A”.



CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-CRF-PI
CRESCER CONSULTORIAS



AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a referida questão apresenta erro de grafia na alternativa D (dada como a correta para esta pergunta), sendo este erro passível de levar o candidato ao erro, anulamos a mesma.

PARECER FINAL: Questão ANULADA.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: De acordo com Antônio Suárez Abreu ("Gramática mínima: para domínio da língua padrão" - Cotia, SP" Ateliê Editorial, 2003. pg. 41) a correta forma de abreviação do pronome de tratamento Vossa Reverendíssima é V.Rev.ma. Tendo em vista que nenhuma das alternativas propostas para esta questão apresenta informação correta, anulamos a mesma

PARECER FINAL: Questão ANULADA.

CONTROLADOR

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo o MCASP: "O crédito suplementar incorpora-se ao orçamento, adicionando-se à dotação orçamentária que deva reforçar, enquanto que os créditos especiais e extraordinários conservam sua especificidade, demonstrando-se as despesas realizadas à conta dos mesmos, separadamente. ". Portanto, gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-CRF-PI
CRESCER CONSULTORIAS



CONTROLADOR

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O orçamento deve ser uno, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro. Dessa forma integrado, é possível obter eficazmente um retrato geral das finanças públicas e, o mais importante, permite-se ao Poder Legislativo o controle racional e direto das operações financeiras de responsabilidade do Executivo. São evidências do cumprimento deste princípio, o fato de que apenas um único orçamento é examinado, aprovado e homologado. Além disso, tem-se um caixa único e uma única contabilidade. O princípio da unidade é respaldado legalmente por meio do Art. 2º da Lei 4.320/64 e pelo § 5º do art. 165 da CF 88. (Fonte: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/cidadao/entenda/cursopo/principios.html>). Gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

JORNALISTA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Independentemente do mérito, os itens da questão foi extraído do Código de Ética do jornalismo brasileiro, solicitado pelo conteúdo. Em seguida foi adulterado para ficar incorreto. Pode ser conferido no site da ABI: <http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-d0e-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>

A Constituição Federal, citada pelo recurso, não constava no conteúdo

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

JORNALISTA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Houve erro de digitação em alguma fase da elaboração da prova. O gabarito deve ser alterado para alternativa "B"

PARECER FINAL: Gabarito Alterado para letra "B".



MOTORISTA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Apesar da presente questão apresentar duas respostas iguais, as mesmas não contém informação correta a respeito do solicitado no título e não prejudica o candidato na sua realização; neste caso a alternativa a ser assinalada era a letra A.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

MOTORISTA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: As placas de indicação têm caráter de orientação ao motorista e podem ser de 4 (quatro) tipos: orientação e Destino, serviços auxiliares, educativas e atrativos turísticos.

Já as placas de advertência indicam aos condutores os perigos que não lhes sejam perceptíveis e podem ser agrupadas da seguinte forma: placas referentes à curvas, referentes a cruzamentos, referentes ao perfil, referentes a estreitamento de pista, referentes ao sentido, referentes a ferrovias e referentes a perigo.

Desta forma, as sinalizações solicitadas na referente questão são exemplos de placas de advertência (e não de indicação, como publicado no gabarito anterior); desta forma, alteramos o gabarito para a alternativa C (advertência) como sendo a correta.

Fonte: <http://www.cfcroca.com.br/placas.html>

PARECER FINAL: Gabarito Alterado para letra "C".

MOTORISTA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Art. 162 do Código de Trânsito Brasileiro, Dirigir veículo com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo resulta em uma infração gravíssima e multa (duas vezes), como penalidade. Além disso, a medida administrativa realizada nessa situação é a de retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado.

Desta forma, alteramos o gabarito para a alternativa C (retenção do veículo).

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm

PARECER FINAL: Gabarito Alterado para letra "C".



CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-CRF-PI
CRESCER CONSULTORIAS



MOTORISTA

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O motorista que tiver seu direito de dirigir suspenso e for flagrado dirigindo, terá sua Carteira de Habilitação apreendida, além de ter instaurado processo tendente à cassação do documento de habilitação. Neste caso, somente após 2 anos da aplicação da referida penalidade, o motorista poderá requerer sua reabilitação reiniciando todo o processo de primeira habilitação.

Fonte: <http://www.multacar.com.br/cnhsuspensa.html#13>

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

PROCURADOR JURÍDICO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A inconstitucionalidade formal ocorre quando há um desrespeito à Constituição no tocante ao processo de elaboração da norma objetivo (vício formal), podendo alcançar tanto o requisito competência quanto o procedimento legislativo em si. Dessa forma, por exemplo, se a competência para elaborar determinada norma não está conforme o estabelecido na Constituição, flexível ou rígida, será possível adotar o controle de constitucionalidade, uma vez relativo ao processo de elaboração não ter sido cumprido. Verdade é que uma norma ordinária poderia alterar o processo no caso da constituição flexível; mas outra norma que não relacionada ao assunto deverá seguir o até então vigente processo legislativo- caso não o faça, haverá possível controle de constitucionalidade. Vejamos o entendimento: "Não seria impensável, todavia, a existência da referida fiscalização nos Estados regulados por Constituições flexíveis. Com efeito, se a inconstitucionalidade material é dependente da rigidez constitucional (incompatibilidade entre o conteúdo da lei ordinária e o da Constituição), a inconstitucionalidade formal pode perfeitamente manifestar-se ainda que em face de uma Constituição flexível. Porque, estabelecido, embora, em normativa constitucional despida de rigidez, determinado procedimento para a elaboração das leis, qualquer violação desse procedimento consistirá em inconstitucionalidade. O mesmo ocorre quanto à violação da norma que dispõe sobre o órgão competente para a produção da lei. A alteração do procedimento ou do órgão competente dependerá de lei criada de acordo com o procedimento e a norma de competência criticados. Como se vê, a Constituição flexível possibilita a emergência de inconstitucionalidade formal, mas jamais de inconstitucionalidade material. A rigidez constitucional, ao contrário, no caso de incompatibilidade, é determinante da emergência das duas espécies de inconstitucionalidade." (CLÈVE, Clèmerson Merlin. A fiscalização abstrata de constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.). Portanto, gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



PROCURADOR JURÍDICO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo o art. 21. CF: Art. 21. Compete à União: VIII - administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada. Repare que o inciso divide-se em dois (administrar/fiscalizar), sendo competência exclusiva da União fiscalizar as operações de natureza financeira e as de seguro e previdência privada; não cabe somente a União administrá-las, cada instituição irá administrar seus planos de previdência privada. Dessa forma, alternativa A está incorreta. Gabarito mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

PROCURADOR JURÍDICO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: É importante lembrar a “Exceção do contrato não cumprido” não se aplica às concessionárias de serviços públicos regidos por lei própria, tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público. Com isso em mente, a questão é facilmente respondida. Vejamos o que a doutrina ensina (Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo): “Os serviços prestados pela concessionária não poderão ser interrompidos ou paralisados até a decisão judicial transitada em julgado que reconheça o inadimplemento do poder concedente e autorize a concessionária a considerar extinto o contrato pela rescisão. Constata-se que nos contratos de concessão de serviço público, é absoluta a inoponibilidade da exceção do contrato não cumprido pela concessionária, diferentemente do que acontece para os demais contratos administrativos, em que o contratado só é obrigado a suportar 90 dias de inadimplência da administração pública, podendo depois disso paralisar a execução do contrato”. Portanto, gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

PROCURADOR JURÍDICO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A Lei em questão é que define contribuintes, fatos geradores, domicílio tributário, entre outras normas gerais, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, podendo, por óbvio, ser objeto de questão da prova que envolve o assunto. Outrossim, os assuntos elencados nas alternativas em grande parte não estão contidos na Lei 116, mas sim em jurisprudência e doutrina, sendo fontes essenciais na rotina do procurador jurídico. De tal forma, gabarito é correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-CRF-PI
CRESCER CONSULTORIAS



PROCURADOR JURÍDICO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A Lei em questão é define os Crimes de Responsabilidade (presente no edital), sendo sua fonte mais legítima de informação, podendo, por óbvio, ser objeto de questão da prova que envolve o assunto. De tal forma, gabarito é correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

PROCURADOR JURÍDICO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A matéria está prevista no tópico “Competência da Justiça do Trabalho”. Analisando a questão: primeiramente, O Supremo Tribunal Federal (STF) reafirmou jurisprudência no sentido de que compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ação entre o Poder Público e servidores a ele vinculados por contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Incompetência da Justiça Trabalhista para o processamento e o julgamento das causas que envolvam o Poder Público e servidores que lhe sejam vinculados por relação jurídico-administrativa. Precedentes. 3. Reclamação julgada procedente'. (Rcl n. 4.762). As causas instauradas entre o poder público e seus servidores estatutários ou com vínculo de direito administrativo não são de competência da Justiça do Trabalho; vale dizer: são da competência da Justiça Comum, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal nos autos da medida cautelar da ADI nº 3.395/DF. Em suma, quando os servidores públicos federais forem contratados com base no regime celetista, será de competência da Justiça do Trabalho o julgamento das demandas em que estes figurem no polo passivo. Com relação aos servidores estatutários, a competência será da Justiça Federal.

PARECER FINAL: Gabarito Alterado para letra “B”.

PROCURADOR JURÍDICO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 38

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão não solicita o intermediador da prestação de contas, mas o órgão de destino. Claro é que o Presidente do Conselho Regional de Farmácia presta contas perante o TCU, e não perante o Conselho Federal (este é mero intermediador). Gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado



CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-CRF-PI
CRESCER CONSULTORIAS



PROCURADOR JURÍDICO

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O artigo 6º da Lei nº 13.021/2014 afirma que é condição para funcionamento das farmácias a presença de farmacêutico durante todo o seu funcionamento. Diferentemente, o item II afirma que é condição ter a presença de farmacêutico durante o horário comercial; contudo, horário de funcionamento e horário comercial não se confundem; Pode ser que a farmácia não opere em horário comercial e, por óbvio, não será necessária presença de farmacêutico. Gabarito correto e mantido.

PARECER FINAL: Gabarito Inalterado

Teresina/PI, 06 de janeiro de 2017.

Crescer Consultorias

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI

Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: crescerconcursos@outlook.com